

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

5º ADITIVO AO EDITAL N.º 21/2014

5º Aditivo ao Edital nº 21/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS e/ou Agente de Combate à Endemias – ACS.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1, 6.1 e 12.7 do Edital regulador nº 21/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 5º Aditivo ao Edital nº 21/2014**, nos seguintes termos:

1. **Altera-se o calendário de atividades para a aplicação da 2ª etapa** na forma que segue:

Atividades	Datas prováveis
<b>Período de divulgação das turmas e dos locais de aplicação da 2ª Etapa</b>	<b>De 13 a 15 de junho de 2014</b> <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>
<b>Período de realização da 2ª Etapa para as turmas a serem definidas</b>	<b>De 16 a 27 de junho de 2014</b> <i>Exclusivamente na cidade de Acopiara-CE</i>
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 4 de julho de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 5 de julho de 2014 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>Dia 10 de julho de 2014</b> <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 21/2014, suas corrigendas e aditivos.

Fortaleza-CE, 06 de junho de 2014.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
Superintendente da ESP/CE